



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 034/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal Cátia Gabriela Kazmierczak, para exercer a função de “Coordenador do Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024, conforme prevê a Resolução n.º 002/2008, Resolução 001/2022 e as Leis 2.378/2021 e 2.424/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 01 de setembro de 2024, tendo em vista a Portaria nº 04/2023¹ e Portaria nº 33/2024² que tratam respectivamente da nomeação e exoneração por motivo de aposentadoria da servidora pública designada anteriormente a função de Coordenador de Controle Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal

¹ Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal Célia Margarete Podgurski de Andrade, para exercer a função de “Coordenador do Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, conforme prevê a Resolução n.º 002/2008, Resolução 001/2022 e as Leis 2.378/2021 e 2.424/2022., revogando-se a Portaria n.º 022/2020 de 05/06/2020.

² Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, e por motivo de aposentadoria, a servidora CÉLIA MARGARETE PODGURSKI DE ANDRADE, ocupante do quadro efetivo de Técnico Legislativo – Código TL – Nível k-05./2022.